

PORTARIA Nº 920/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4152, de 19/11/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 12984/2025, Processo nº 51/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1171, pelo prazo de 49 (quarenta e nove) dias consecutivos, no período de 17/09/2025 a 04/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral